

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 1 | Página: 306

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 193, DE 3 DE JULHO DE 2025

Prorroga o prazo previsto no art. 6º da Portaria GM/MPO nº 244, de 7 de agosto de 2024, que estabelece a proposta da Estratégia Brasil 2050.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO substituto, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e no Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de setembro de 2025 o prazo para finalização da proposta da Estratégia Brasil 2050, previsto no art. 6º da Portaria GM/MPO nº 244, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

